



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 212/2026

Senhor Presidente,

Considerando a importância da alimentação adequada e segura fornecida aos pacientes, acompanhantes e servidores do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira;

Considerando que a cozinha hospitalar deve observar rigorosos critérios sanitários, de higiene, armazenamento, manipulação, preparo e distribuição dos alimentos, bem como contar com profissional legalmente habilitado para o exercício da responsabilidade técnica, quando exigido;

Considerando a necessidade de assegurar a qualidade dos serviços prestados aos usuários da saúde pública municipal e verificar se a unidade está cumprindo integralmente as normas sanitárias e profissionais aplicáveis;

REQUEIRO, que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e dos demais setores competentes, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes à cozinha do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira:

1. Quem é atualmente o responsável técnico pela cozinha e pelo serviço de alimentação do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira?
2. A nutricionista responsável pelo serviço possui registro profissional ativo junto ao Conselho Regional de Nutricionistas competente? Em caso positivo, informar o número do registro e encaminhar cópia do documento que comprove sua regularidade profissional.
3. Existe atualmente **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**, **Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT)** ou documento equivalente referente à atuação da nutricionista junto ao hospital? Encaminhar cópia do documento vigente.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56258/2026 - 11/08/2026 17:05 - PROCESSO 1918/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



4. Desde quando a atual nutricionista exerce a responsabilidade técnica pela cozinha hospitalar?
5. Qual é o vínculo da nutricionista com o Município ou com a empresa responsável pelo serviço? Informar se é servidora efetiva, comissionada, contratada, terceirizada ou prestadora de serviços.
6. Qual é a carga horária cumprida pela nutricionista responsável e quais são seus dias e horários de atuação no hospital?
7. Existe nutricionista responsável presente diariamente durante o funcionamento da cozinha? Caso negativo, informar como é realizada a supervisão técnica nos períodos em que a profissional não está presente.
8. A cozinha do hospital possui **Alvará Sanitário ou Licença Sanitária vigente**? Encaminhar cópia do documento e informar sua data de validade.
9. Quando foi realizada a última fiscalização sanitária na cozinha do hospital? Encaminhar cópia do relatório, auto, termo de inspeção ou documento equivalente produzido na fiscalização.
10. Foram constatadas irregularidades na última fiscalização? Em caso positivo, informar quais foram, quais providências foram determinadas e se todas já foram regularizadas.
11. Existe controle diário de temperatura dos alimentos durante o recebimento, armazenamento, preparo e distribuição? Encaminhar cópia dos registros dos últimos 90 dias.
12. Como é realizado o armazenamento de alimentos perecíveis e não perecíveis? Informar as condições e temperaturas dos equipamentos utilizados para conservação dos alimentos.
13. Existem registros de controle de validade dos alimentos, higienização de equipamentos, limpeza da cozinha, controle de pragas e qualidade da água utilizada no preparo dos alimentos? Encaminhar cópias dos registros correspondentes.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56258/2026 - 11/08/2026 17:05 - PROCESSO 1918/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



14. Os funcionários responsáveis pela manipulação dos alimentos recebem treinamento periódico sobre boas práticas de manipulação e segurança alimentar? Informar a periodicidade e encaminhar os registros dos treinamentos realizados nos últimos 12 meses.
15. Quantos funcionários trabalham atualmente na cozinha do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira e quais são suas respectivas funções?
16. Existe empresa terceirizada responsável pelo fornecimento de alimentos, refeições ou mão de obra da cozinha? Em caso positivo, informar o nome da empresa, encaminhar o contrato vigente, seus aditivos e os documentos referentes à fiscalização do contrato.
17. Como é realizado o processo de aquisição e recebimento dos alimentos utilizados na cozinha hospitalar? Informar os principais fornecedores e encaminhar os documentos pertinentes às últimas aquisições.
18. Existe cardápio elaborado e acompanhado por nutricionista responsável? Encaminhar os cardápios atualmente utilizados para pacientes, acompanhantes e funcionários.
19. Existem protocolos específicos para alimentação de pacientes com necessidades alimentares especiais, como diabéticos, hipertensos, pacientes com alergias ou outras restrições alimentares? Em caso positivo, encaminhar cópia.
20. Nos últimos 12 meses houve reclamações, denúncias ou registros de problemas relacionados à qualidade, quantidade, conservação, preparo ou distribuição dos alimentos fornecidos pela cozinha do hospital? Em caso positivo, informar o conteúdo das reclamações e as providências adotadas.
21. Houve nos últimos 12 meses casos de alimentos descartados por vencimento, deterioração, armazenamento inadequado ou qualquer outra irregularidade? Em caso positivo, informar as quantidades, motivos e providências adotadas.
22. Existe controle sobre a quantidade de refeições preparadas e efetivamente distribuídas diariamente? Encaminhar os registros referentes aos últimos 90 dias.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56258/2026 - 11/08/2026 17:05 - PROCESSO 1918/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



23. Há acompanhamento ou fiscalização periódica por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou da administração hospitalar sobre as condições de funcionamento da cozinha? Informar a periodicidade e encaminhar os respectivos relatórios.
24. Existem atualmente apontamentos, notificações ou pendências sanitárias, administrativas ou profissionais relacionadas à cozinha do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira? Em caso positivo, especificar cada uma delas e informar as providências adotadas para sua regularização.
25. Por fim, requer-se que sejam encaminhadas **cópias integrais dos documentos, contratos, licenças, registros de fiscalização, relatórios, certificados e demais documentos** que comprovem a regularidade do funcionamento da cozinha hospitalar e da responsabilidade técnica pelo serviço de alimentação.

Diante da relevância da matéria e considerando que se trata de serviço diretamente relacionado à saúde e à segurança dos pacientes, solicita-se que as informações sejam encaminhadas de forma completa, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória, para possibilitar a adequada fiscalização por parte desta Casa Legislativa.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 agosto de 2026.

Vagner Castro Souza
Vereador- PP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56258/2026 - 11/08/2026 17:05 - PROCESSO 1918/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0S62BESOFFAHE5E5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0S62-BES0-FFAH-E5E5

